## **Grupo Parlamentar**



Proposta de Lei n.º 156/XIII (Orçamento do Estado para 2019)

Pagamento do remanescente do aumento de capital da RTP

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a sequinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII:

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Pagamento do remanescente do aumento de capital da RTP

- Repõe-se a dotação de capital relativa ao cumprimento do acordo sancionado pela Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia, nas decisões de 2006 e 2011, no valor de 50% do remanescente em falta.
- 2. É incluída a verba de € 8 000 000, como dotação capital, no programa 009, medida 038, do Mapa OP01.

MAPA OP01 DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

08- Cultura 1-MC- ATIVIDADES – SFA 90 – EPR 03 -RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA 12.07.03.01 DOTAÇÃO CAPITAL € 8 000 000

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Palácio de S. Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,